



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER DO RELATOR AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2022

**Número do Projeto de Lei:** Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo 08/2022;

**Nome do Vereador Relator:** Clarice Baú;

**Data do Protocolo da Matéria:** 03.05.2022;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Legislativo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** “Concede o Título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao Sr. Mario Valentin Tonin.”;

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### I – RELATÓRIO

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal concede o Título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao senhor Mario Valentin Tonin, e traz a homenagem do Poder Legislativo Municipal ao empresário farroupilhense.

### II – EXAME DA MATÉRIA

Em análise ao Substitutivo ao Projeto de Lei 08/2022 supramencionado que concede o título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao empresário farroupilhense Mario Valentin Tonin, em conformidade com a Lei Municipal 3.088 de 2005, temos que é competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, nos termos do que preceitua o artigo 22, inc. XVI da Lei Orgânica Municipal.

Dessa maneira, considerando que o Substitutivo ao Projeto de Lei 08/2022 atende aos requisitos legais e, em se tratando de merecida homenagem e reconhecimento municipal, voto que possa ser encaminhado ao Plenário para juízo dos nobres pares.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, voto pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08 do Legislativo em comento, protocolado no dia 03 de maio.

  
CLARICE BAÚ

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, vota pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 08 de 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Marcelo Broilo, Davi André de Almeida, Eurídes Sutilli, Juliano Luiz Baumgarten e a senhora vereadora Clarice Baú.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

**Marcelo Broilo**

Presidente

**Clarice Baú**

Vice-Presidente/ Relator

**Eurídes Sutilli**

Vereador Membro

**Davi André de Almeida**

Vereador Membro

**Juliano Luiz Baumgarten**

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil